



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 445, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Ronaldo Lopes Leal, a Ex.^{ma} Ministra Regina Rezende Ezequiel, convocada nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso,

RESOLVEU,

por unanimidade, registrar o afastamento temporário deste Tribunal do Ex.^{mo} Ministro Valdir Righetto, nos dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, em decorrência da participação de S. Ex.^a no I Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais, na cidade de Florianópolis.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 set. 1997. Seção 1, Segunda parte, p. 42100.